DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3
Aviso de Licitação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4
PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ	6
Atos Legislativos	6
Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 127, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento do expediente dos Órgãos Públicos Municipais e dá outras providências".

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica, abaixo definido, o horário de funcionamento dos Órgãos Públicos Municipais:

- Paço Municipal: passará a ser das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta feira, com atendimento ao público;

- Secretaria Municipal de Educação: Permanece das 07h00 às 17h00;

- Secretaria Municipal de Saúde: Permanece das 07h00 às 19h00;

- Diretoria de Obras, Viação e Serviços (Pátio Municipal): Permanece das 07h00 às 17:h00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", 02 de Agosto do ano de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI

Responsável pelo expediente

da Diretoria Administrativa

Portarias

EMENTAS

PORTARIA Nº 288/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES".

- Fica, a partir desta data, NOMEADA a senhora Gislaine Correa da Silva, portadora do RG n. 33.957.024-6 e do CPF n. 289.837.908-57, para exercer as funções do cargo efetivo de PEB I.

- Fica ainda, a partir desta data, NOMEADA a senhora Monique Nicoleti de Souza, portadora do RG n. 47.751.023-1 e do CPF n. 404.972.428-69, para exercer as funções do cargo efetivo de PEB I.

PORTARIA Nº 289/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, NOMEADA a senhora Bianca Noeli da Silva Perez, portadora do RG n. 48.719.859-1 e do CPF n. 385.150.298-12, para exercer as funções do cargo efetivo de Procurador Jurídico, referência "K".

PORTARIA Nº 290/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA".

- Fica, a partir desta data, EXONERADA do Cargo Efetivo de Escriturária, a servidora FERNANDA NASCIMENTO PASCOAL DE ARAUJO, portadora do RG. nº. 12.403.673-SSP/SP e do CPF/MF nº. 070.442.518-11, em virtude de sua Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

PORTARIA Nº 291/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

- Fica concedido Férias em gozo, ao servidor abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Osvaldo Derenzzi Junior	Executor de Serviços Gerais	02/01/2019-01/01/2020	02/08/2021-31/08/2021	30

PORTARIA Nº 292/2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

- Fica, a partir desta data, EXONERADA à pedido do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, a servidora Danieli Zoli Simões, portadora do RG nº 44.077.083-x SSP/SP e do CPF n° 358.077.468-99.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
02/08/2021

Homologando o procedimento licitatório Processo nº. 072/2021, Modalidade Convite nº. 011/2021, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: JOSE MARIA DA SILVA BOMBAS - EPP, inscrita no CNPJ. 02.500.918/0001-25, com sede na AV LISCANO COELHO BLANCO Nº 1035 – SÃO FELIPE - CEP 14.730-000 – MONTE AZUL PAULISTA/SP, com a proposta no valor de R$ 146.738,90 (cento e quarenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), que tem por objeto a "Contratação de empresa para perfuração de poço tubular profundo na Rua Waldomiro Nazário Ferreira, nº. 1.640- Parque Industrial Ivan Baldi, na cidade de Tabapuã/SP, a fim de viabilizar o bom funcionamento dos órgãos de abastecimento, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes nos anexos que integram o Convite". Autorizando a assinatura do Contrato e emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notificando a para que faça a retirada do mesmo, observado os prazos estabelecidos em Edital. Município de Tabapuã/SP, 02 de agosto de 2021. – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE

Despacho do Prefeito em 02/08/2021
Processo de Licitação nº 073/2021 - Pregão Presencial nº 028/2021

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 073/2021 – Pregão Presencial nº 028/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material primário de pavimentação tipo bica corrida, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas apresentadas no Termo de Referência que segue em anexo, para o período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA, CNPJ: 49.681.778/0001-00, VENCEDORA DO CERTAME - ITEM 1 pelo valor total de: R$ 30.000,00 (trinta mil reais),conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 02 de agosto de 2021-SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Comunicados

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE (2º) SEGUNDO COLOCADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2021 – PARA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados, em especial aos participantes do Pregão nº. 25/2021 (Processo Licitatório nº. 11/2021), conforme sessão ocorrida em 30/03/2021, objeto: "Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, genéricos ou de referência (éticos) ou similares cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal, pelo período de 12(doze meses)", que, em razão do deferimento de cancelamento dos preços com o vencedor dos itens nº. 132 e 178 amparado na legislação vigente, CONVOCA a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº.04.851.958/0001-47, classificada em 2º lugar na sessão pública do pregão no item 132 e a empresa R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

LTDA., inscrita no CNPJ nº. 14.271.474/0001-82, para participarem de nova sessão pública, com vistas à negociação e celebração da contratação.

Para esse fim, fica designado o dia 16 de agosto de 2021, às 09h30, tendo como local, excepcionalmente, em decorrência da pandemia do COVID-19, as dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal.

Ressalta-se que a negociação obedece à ordem de classificação registrada na sessão pública realizada em 30 de março de 2021, conforme ata anexa ao processo licitatório.

Ficam as convocadas cientes que caso seja de interesse da empresa a participação/negociação, deverão apresentar na sessão designada os documentos de credenciamento e habilitação exigidos na forma do edital respectivo, devidamente atualizados (apenas para o caso em que os existentes no processo estejam desatualizados, ficando dispensados nos demais casos).

Mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br ou telefone: 17-3562-9022 - Tabapuã, 02 de agosto de 2021- SILVIO CESAR SARTORELLO- Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 033/2021 (Registro de Preços) – Com reserva de cotas no certame para "ME" e "EPP"

Órgão Licitante: Município de Tabapuã. Processo Licitatório nº 085/2021 Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2021, do tipo "maior desconto sob cada lote". Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios genuínos, originais e/ou paralelas de primeira linha para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã, de acordo com fabricantes e modelos constantes no termo de referência, conforme especificações do anexo I do edital. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 17 de agosto de 2021, às 09h30min, nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, na Av. Rodolfo Baldi nº 805, ao lado do Prédio do Paço Municipal. Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no site oficial www.tabapua.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 02 de agosto de 2021. Silvio Cesar Sartorello – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
004/2021

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Tabapuã, no uso de suas atribuições legais e leis vigentes, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de acordo com Edital do Resultado Classificatório, de 01/02/2021, para comparecerem no dia 05/08/2021 na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Tabapuã, situada à Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102, para a Atribuição de Classe de Pré II-C, período da manhã, na EMEI. "Joanna Uhl Costa", em substituição à titular do cargo Fabiana Aparecida Guevara, afastada pelo motivo de Licença-maternidade, conforme cronograma abaixo:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ÀS 08H00

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
7.	GIOVANA DO CARMO DE OLIVEIRA
8.	KATIA CRISTINA DIAS BIUDES
9.	VIVIANE ROGÉRIA DAVANÇO
10.	NATALIA MARTHA NUNES

Os candidatos à função deverão comparecer à atribuição munidos de: xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira

de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista, Declaração de acúmulo de cargos, horário da Unidade Escolar onde possuem vínculo e a distância entre os municípios onde exercerão as funções.

A presente convocação não dá direito ao candidato à vaga imediata, mas sim, a mera expectativa de admissão de acordo com a necessidade de substituição eventual ou de excepcional interesse público. O não comparecimento do candidato convocado implicará em sua desistência, voltando a ser classificado no final da lista completa dos candidatos.

O presente Edital será afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no site da Prefeitura Municipal de Tabapuã, bem como no Diário Oficial do Município de Tabapuã para que dele todos tomem conhecimento nos termos das leis.

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã em 02 de Agosto de 2021.

Silvio Aparecido de Oliveira

RG: 13.216.273-8

Responsável pelo expediente do Setor de R. H. - PMT

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ

Atos Legislativos | **Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATO LEGISLATIVO Nº 013, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.-

"Dispõe sobre alteração do Horário de expediente da Câmara Municipal".

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, e,

- Considerando as novas medidas de flexibilização relativas à Retomada Consciente anunciadas pelo Governador do Estado de São Paulo em seu pronunciamento realizado no dia 28/07/2021;

- Considerando o Decreto Municipal nº. 126/2021, de 30 de Julho de 2021, que "Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais para o combate à disseminação do Novo Coronavírus previstas na Fase de Transição do Plano de São Paulo".

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fixado a partir de 03/08/2021, o horário de expediente normal na Câmara Municipal de Tabapuã-SP, ficando da seguinte forma:

Das 9:00h às 11:00h – com Atendimento presencial ao Público;
Das 13:00h às 17:00h – com Atendimento presencial ao Público.

Artigo 2º - Este Ato Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário-

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 02 de Agosto de 2021.-

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.-

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br